

ATA- 38- CMDPI

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa- CMDPI, aos 19 dias de abril de 2023. Presentes na ordinária a presidente do CMDPI, Cilene Maria da Silva, a secretária executiva Maria Dayana dos Santos Silva, os conselheiros: Otacilio Vieira de França, Tiago Gustavo da Silva, Camila Maria Pereira da Cruz, Margarida Ferreira de Amorim, a representante da empresa Zoom Social, Inalda Batista, a assistente financeira do FMDPI Maria José Gomes de Souza Mota, a advogada do FMDPI Cristina Santana Oliveira, a Contadora Cinthya Soraya, e a Gestora de Parcerias Eliã Antônia Bezerra. Foi dada a abertura da reunião com as boas vindas pela presidente Cilene, logo após foi realizada a leitura da Ata nº37 pela secretaria Maria Dayana, ao qual foi aprovada por todos os conselheiros. Em seguida foi passada a palavra para Cristina Santana a respeito da prorrogação do mandato da presidente Cilene Maria, em consulta ao Advogado Luís Petribú, para esclarecer algumas dúvidas em relação a prorrogação, o senhor Luis Petribú informou que as providencias deviam ter iniciado 30 dias antes do termino do mandato, quando havia sido interpretado por Cristina Santana e Cilene Maria que a eleição para presidência seria realizada 30 dias após o termino do mandato. Sendo solicitado que o mandato da presidente fosse prorrogado por mais 03 meses para que houvesse tempo para a organização das eleições para presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi comunicado ainda por Cristina Santana que na lei de criação do Conselho e o regimento do conselho não trata de qual seria o procedimento para solicitar a prorrogação do mandato. Foi informado por Cilene Maria que de acordo com a lei estadual as eleições deveriam ocorrer em outubro. Gilmar Dias, sugeriu que o mandato fosse prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023, mas que as eleições fossem realizadas em outubro como trata a lei estadual e que os conselheiros e presidente tomassem posse partir de 01 de janeiro de 2023. Inalda Batista sugeriu que as eleições e posse fossem realizadas em outubro, mas tomando novamente a palavra Gilmar Dias, explicou que em outubro estaríamos em meio as captações para os projetos das entidades cadastradas no conselho o que geraria mais burocracias e empecilhos. Tomou a palavra Otacilio sobre o tempo necessário para que seja realizado esse procedimento. Informou novamente a Presidente do conselho que segundo a lei estadual as eleições deveriam ocorrer na última semana de outubro e a posse em fevereiro do seguinte ano. Diante de muitos questionamentos acerca das eleições se seguiríamos ou não a lei estadual, visto que a lei municipal e o regimento do conselho são omissos em relação a prorrogação do mandato do presidente, o conselheiro Otacilio Vieira ressaltou da importância em agilizar os tramites legais para a conclusão dessas eleições, levando em consideração os entraves que podem surgir ao protelar tal situação. Foi questionado por Cilene Maria, qual seria o melhor caminho a seguir, tomou então a palavra Inalda Batista, que sugeriu que as eleições para presidente e conselheiros da sociedade civil, fossem realizadas em agosto e

Maria José dos Santos Silva





a posse em setembro, visto que a lei estadual, diz que as eleições devem ocorrer sempre no primeiro e terceiro ano do mandato do executivo, esclareceu ainda que a nível municipal deveria ser esse ano, levando em consideração que 2024 é ano eleitoral para os municípios e com a mudança dos representantes do executivo mudasse também os representantes governamentais. Fica acordado então que a eleição para presidente e conselheiros da sociedade civil, ocorrerá em agosto e a posse em setembro de 2023. Fica acordado ainda que prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 15 de abril até 30 de agosto de 2023, pois esse tempo será suficiente para organizar os tramites e burocracias para organização do edital das eleições, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade a pauta da reunião foi apresentada a prestação de contas do mês de março no exercício de 2023 do FMDPI, por Cinthya Soraya, após sua apresentação foram feitos alguns questionamentos por Gilmar Dias a que período se referia a prestação de contas, visto que a última apresentação feita pela contadora teria sido em novembro de 2022. Questionou ainda a presidente Cilene Maria, de o porquê os demais meses não foi apresentado. Foi facultada a palavra a Maria Mota, que disse ter começado um novo exercício em março de 2023 por isso foi apenas apresentado o período do exercício em andamento. Sendo necessário o fechamento da prestação de contas anterior para que fosse apresentado em assembleia. Fica acordado então que as apresentações do financeiro do FMDPI serão realizadas bimensal e que na próxima ordinária será apresentada a prestação de contas de novembro de 2022 a fevereiro de 2023, preenchendo assim a lacuna das apresentações financeiras. Em relação a prestação de contas ainda foi questionado por Otacílio Vieira, a respeito das rubricas que ainda não foram acessadas, foi respondido pela contadora que essas rubricas estão relacionadas ao prédio que seria alugado para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que por estarmos em uma sala cedida pela secretaria Marli Barbosa, e que os gastos gerados em decorrência dessa cedência são custeados pelos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga. Tomando novamente a palavra o conselheiro Otacílio Vieira falou da importância de se evidenciar essa relação da Prefeitura e o conselho. Dando sequência a reunião foi apresentado para votação entre os conselheiros a prorrogação do certificado de captação para os projetos apresentados no Edital de Chamamento Público 01/2021, estaria para findar em 01 de junho de 2023. Essa solicitação de pauta foi apresentada pelas entidades Geração Futuro e Associação Conexão Social – ACS, através de ofícios, como justificativa as entidades apresentaram que o valor total dos projetos apresentados não foram captados e que o período que o edital ainda tem de vigência não seria suficiente para captar o montante restante. Foi questionado por Gilmar Dias, se também seria prorrogado a vigência do Edital de Chamamento Público 01/2021, para que as instituições possam apresentar projetos para serem captados recursos para financiamento, visto que o mesmo também se encerra em 01 de junho de 2023. Em votação pelos conselheiros fica acordado que o Edital de Chamamento Público 01/2021 e os certificados de captação conferidos aos projetos Verde Porto – Geração Futuro e VamoSimbora? – Associação Conexão Social, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2023. Continuando a reunião foi informado pela gestora de parceria, Eliã Antônia, que houve uma reunião com a

Conselho Municipal
da Pessoa Idosa
CNPJ: 35.167.099/0001-03E-mail: cmdiitaenga2021@gmail.com

entidade ASSIM, para apresentação do termo de apostilamento ao Projeto Nos Trinques, ao qual foi aprovado a solicitação da entidade. Foi facultada a fala ao coordenador geral do Projeto Verde Porto – Geração Futuro, o qual solicitou uma reunião com a gestora de parcerias, Eliã Antônia e a comissão financeira do CMDPI para apresentação de termo de apostilamento e termo Aditivo de tempo e valor, para o projeto por ele apresentado. Ficando acordado que na próxima quinta feira dia 27 de abril estariam se reunindo para discernir sobre a socilitação do coordenador geral do Projeto Verde Porto – Geração Futuro, Romario. Fica acordado ainda que no dia 03 de maio haverá uma reunião com o jurídico do conselho, comissão pedagógica do CMDPI e Wagner com assessoria de Inalda Batista para esclarecimentos acerca das modificações ao regimento do CMDPI. Sem mais para o momento dou por lavrada a presente ata que lida e aprovada vai por todos os conselheiros assinada.

Lagoa de Itaenga, 19 de abril de 2023.

Luiz Gustavo da Silva

Margarida Maria Pereira da Luz

Eliane Maria da Silva

Odacir Juvia de Fran

Margarida Ferreira de Amorim

Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa
CNPJ: 35.167.099/0001-03